PORTARIA Nº 833/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4381, de 18/11/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, inciso IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 100/2026-CORCA/DIPES, de 7 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Organização da Posse dos Servidores da 11ª Legislatura, com a finalidade de planejar, organizar e coordenar os procedimentos de ingresso dos novos servidores no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - **Roberto Mauro Miranda Maracaipe**, representante da Coordenadoria de Registro e Cadastro Funcional, na qualidade de **Coordenador da Comissão**;

II - Gabriel Campos Dourado, representante da Diretoria de Área Legislativa;

III - Uranei Soares Marinho, representante da Coordenadoria de Atendimento ao Usuário;

IV - Aryelle Povoas Marinho, representante da Diretoria de Polícia Legislativa;

V - Fábio dos Santos Barros, Administrador do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)**.**

Art. 3º Compete à Comissão:

I - planejar e definir o fluxo operacional dos procedimentos de posse;

II - propor a organização dos espaços físicos e a estrutura necessária ao atendimento dos novos servidores;

III - dimensionar o número de colaboradores, equipamentos e materiais necessários à execução dos trabalhos;

IV - planejar os procedimentos de recepção, triagem, agendamento e tratamento de pendências;

V - acompanhar a preparação da estrutura física e tecnológica, bem como a organização do Dossiê Funcional Eletrônico;

VI - elaborar procedimentos, orientações e listas de verificação necessários à execução das atividades;

VII - planejar escalas de trabalho, treinamentos, simulações e testes operacionais;

VIII - identificar eventuais gargalos e propor medidas para assegurar a eficiência dos procedimentos de posse;

IX - exercer outras atividades correlatas necessárias ao cumprimento de sua finalidade.

Art. 4º A Comissão desenvolverá suas atividades até a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral